

HANTEI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

MEMORIAL DESCRITIVO



MEMORIAL DESCRITIVO

FELIPE MORAES RESIDENCE CLUB

1. OBJETIVO

O presente memorial tem como objetivo estabelecer as diretrizes técnicas da construção e descrever os materiais empregados na entrega do empreendimento Felipe Moraes Residence Club.

2. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Rodovia João Paulo, 2301 – Bairro João Paulo – Florianópolis – SC.

3. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EMPREENDIMENTO

3.1. Tipologia:

- Área alodial do terreno: 11.524, 13m²;
- Área de atingimento viário: 81, 50m²;
- Área remanescente: 11.442,63m²;
- Área total de construção: 20.742,16m²;
- Topografia: Predominante inclinado;
- Número de torres: 08;
- Número de pavimentos por torre: 01 subsolo, 01 pavimento térreo e 03 pavimentos tipo;
- Número total de unidades autônomas: 78;
- Número de vagas de garagem: 196 vagas sendo 188 privadas e 8 para visitantes.

3.1.1. Torres:

- Torre 01 – Vila Friesian;
- Torre 02 – Vila Percheron;
- Torre 03 – Vila Appaloosa;
- Torre 04 – Vila Bardigiano;
- Torre 05 – Vila Andalusian;
- Torre 06 – Vila Palomino;
- Torre 07 – Vila Ardennes;
- Torre 08 – Vila Garrano.

3.2. Descrição das vilas

3.2.1. Torre 01 - Vila Friesian

3.2.1.1. Pavimento subsolo:

- 22 vagas para automóveis numeradas de 01 a 22;
- 02 vagas para motocicletas numeradas de 01 a 02;
- 01 Hobby box de número 01;
- Depósito temporário de lixo;
- Hall de entrada;
- Elevador;
- Escadaria;
- Sauna seca;
- Sauna úmida;
- Lavabo masculino;
- Lavabo feminino;
- Lavabo PCD;
- Piscina aquecida;
- Lazer coberto (área da piscina);
- Deck zen;
- Chuveiros piscina;

- Piscina externa;
- Deck piscina externa.

3.2.1.2. Pavimento térreo:

- 03 apartamentos numerados de 101, 102 e 103;
- Hall;
- Elevador;
- Escadaria.

3.2.1.3. 2º pavimento:

- 03 apartamentos numerados de 201, 202 e 203;
- Hall;
- Elevador;
- Escadaria.

3.2.1.4. 3º pavimento:

- 03 apartamentos numerados de 301, 302 e 303;
- Hall;
- Elevador;
- Escadaria.

3.2.1.5. 4º pavimento:

- 01 apartamento de número 401;
- Hall;
- Elevador;
- Escadaria.

3.2.2. Torre 02 - Vila Percheron

3.2.2.1. Pavimento subsolo:

- 20 vagas para automóveis numeradas de 23 a 42;
- 03 hobby box numerados de 02 à 04;
- Depósito temporário de lixo;
- Hall de entrada;
- Elevador;
- Escadaria.

3.2.2.2. Pavimento térreo:

- 01 apartamento de número 101;
- 06 vagas para automóveis numeradas de 43 a 48, sendo a vaga de número 46 destinada para uso PCD / visitantes;
- 03 vagas para motocicletas numeradas de 03 a 05;
- 09 Hobby box numerados de 05 a 13;
- Hall de entrada;
- Elevador;
- Escadaria.

3.2.2.3. 2º pavimento:

- 03 apartamentos numerados de 201, 202 e 203;
- Hall;
- Elevador;
- Escadaria.

3.2.2.4. 3º pavimento:

- 03 apartamentos numerados de 301, 302 e 303;
- Hall;

- Elevador;
- Escadaria.

3.2.2.5. 4º pavimento:

- 03 apartamentos numerados de 401, 402 e 403;
- Hall;
- Elevador;
- Escadaria.

3.2.3. Torre 03 - Vila Appaloosa

3.2.3.1. Pavimento subsolo:

- 20 vagas para automóveis numeradas de 49 a 68;
- 03 Hobby box numerados de 14 a 16;
- Bicicletário;
- Depósito temporário de lixo;
- Hall de entrada;
- Elevador;
- Escadaria.

3.2.3.2. Pavimento térreo:

- 01 apartamento de número 101;
- 06 vagas para automóveis numeradas de 69 a 74, sendo a vaga de número 72 destinada para uso PCD / visitantes;
- 04 vagas para motocicletas numeradas de 06 a 09;
- 09 Hobby box numerados de 17 a 25;
- Hall de entrada;
- Elevador;
- Escadaria.

3.2.3.3. 2º pavimento:

- 03 apartamentos numerados de 201, 202 e 203;
- Hall;
- Elevador;
- Escadaria.

3.2.3.4. 3º pavimento:

- 03 apartamentos numerados de 301, 302 e 303;
- Hall;
- Elevador;
- Escadaria.

3.2.3.5. 4º pavimento:

- 03 apartamentos numerados de 401, 402 e 403;
- Hall;
- Elevador;
- Escadaria.

3.2.4. Torre 04 - Bardigiano

3.2.4.1. Pavimento subsolo:

- 20 vagas para automóveis numeradas de 75 a 94;
- 03 Hobby box numerados de 26 a 28;
- Depósito temporário de lixo;
- Bicicletário;
- Hall de entrada;
- Elevador;
- Escadaria.

3.2.4.2. Pavimento térreo:

- 01 apartamento de número 101;
- 07 vagas para automóveis numeradas de 95 a 101, sendo a vaga de número 99 destinada para uso PCD / visitantes;
- 03 vagas para motocicletas numeradas de 09 a 11;
- 09 Hobby box numerados de 29 a 37;
- Hall de entrada;
- Elevador;
- Escadaria.

3.2.4.3. 2º pavimento:

- 03 apartamentos numerados de 201, 202 e 203;
- Hall;
- Elevador;
- Escadaria.

3.2.4.4. 3º pavimento:

- 03 apartamentos numerados de 301, 302 e 303;
- Hall;
- Elevador;
- Escadaria.

3.2.4.5. 4º pavimento:

- 03 apartamentos numerados de 401, 402 e 403;
- Hall;
- Elevador;
- Escadaria.

3.2.5. Torre 05 - Vila Andalusian

3.2.5.1. Pavimento subsolo:

- 27 vagas para automóveis numeradas de 102 a 127 sendo que a vaga **118** está disposta em duas unidades individuais de número **118A** e **118B** e as vagas de números 102 e 103 destinada para uso PCD / visitantes;
- 06 vagas para motocicletas numeradas de 12 a 17;
- 01 Hobby box de número 38;
- Bicletário;
- Depósito temporário de lixo;
- Hall de entrada;
- Elevador;
- Escadaria.

3.2.5.2. Pavimento térreo:

- 03 apartamentos numerados de 101, 102 e 103;
- Hall;
- Elevador;
- Escadaria.

3.2.5.3. 2º pavimento:

- 03 apartamentos numerados de 201, 202 e 203;
- Hall;
- Elevador;
- Escadaria.

3.2.5.4. 3º pavimento:

- 03 apartamentos numerados de 301, 302 e 303;
- Hall;
- Elevador;
- Escadaria.

3.2.5.5. 4º pavimento:

- 03 apartamentos numerados de 401, 402 e 403;
- Hall;
- Elevador;
- Escadaria.

3.2.6. Torre 06 - Vila Palomino

3.2.6.1. Pavimento subsolo:

- 18 vagas para automóveis numeradas de 128 a 145;
- 01 vaga para motocicleta de número 18;
- 02 Hobby box numerados de 39 a 40;
- Bicletário;
- Depósito temporário de lixo;
- Hall de entrada;
- Elevador;
- Escadaria.

3.2.6.2. Pavimento térreo:

- 01 apartamento de número 101;
- 08 vagas para automóveis numeradas de 146 a 153, sendo a vaga de número 150 destinada para uso PCD / visitantes;

- 04 vagas para motocicletas numeradas de 19 a 22;
- 03 Hobby box numerados de 41 a 43;
- Hall de entrada;
- Elevador;
- Escadaria.

3.2.6.3. 2º pavimento:

- 03 apartamentos numerados de 201, 202 e 203;
- Hall;
- Elevador;
- Escadaria.

3.2.6.4. 3º pavimento:

- 03 apartamentos numerados de 301, 302 e 303;
- Hall;
- Elevador;
- Escadaria.

3.2.6.5. 4º pavimento:

- 03 apartamentos numerados de 401, 402 e 403;
- Hall;
- Elevador;
- Escadaria.

3.2.7. Torre 07 - Vila Ardennes.

3.2.7.1. Pavimento subsolo:

- 18 vagas para automóveis numeradas de 154 a 171;
- 01 vaga para motocicleta de número 23;
- 02 Hobby box numerados de 44 a 45;
- Bicletário;
- Depósito temporário de lixo;
- Hall de entrada;
- Elevador;
- Escadaria.

3.2.7.2. Pavimento térreo:

- 01 apartamento de número 101;
- 08 vagas para automóveis numeradas de 172 a 179, sendo a vaga de número 176 destinada para uso PCD / visitantes;
- 04 vagas para motocicletas numeradas de 24 a 27;
- 03 Hobby box numerados de 46 a 48;
- Elevador;
- Escadaria.

3.2.7.3. 2º pavimento:

- 03 apartamentos numerados de 201, 202 e 203;
- Hall;
- Elevador;
- Escadaria.

3.2.7.4. 3º pavimento:

- 03 apartamentos numerados de 301, 302 e 303;
- Hall;
- Elevador;
- Escadaria.

3.2.7.5. 4º pavimento:

- 03 apartamentos numerados de 401, 402 e 403;
- Hall;
- Elevador;
- Escadaria.

3.2.8. Torre 08 - Vila Garrano.

3.2.8.1. Pavimento subsolo:

- 16 vagas para automóveis numeradas de 180 a 195, sendo a vaga de número 180 destinada para uso PCD / visitantes;
- 02 vagas para motocicletas numeradas de 28 a 29;
- 03 Hobby box numerados de 49 a 51;
- Garage Studio;
- Cinema;
- Lobby;
- Depósito temporário de lixo;
- Hall de entrada;
- Elevador;
- Escadaria.

3.2.8.2. Pavimento térreo:

- Deck descoberto;
- Salão de festas;
- Espaço Fitness;
- Sala de jogos;
- Varanda coberta;
- Hall de entrada principal;
- Elevador;
- Escadaria.

3.2.8.3. 2º pavimento:

- 02 apartamentos numerados de 201 e 202;
- Hall;
- Zeladoria;
- BWC;
- Elevador;
- Escadaria;
- Guarita.

3.2.8.4. 3º pavimento:

- 02 apartamentos numerados de 301 e 302;
- Hall;
- Elevador;
- Escadaria.

3.2.8.5. 4º pavimento:

- 02 apartamentos numerados de 401 e 402;
- Hall;
- Elevador;
- Escadaria.

3.3. Descrição das áreas:

3.3.1. Apartamentos - Serão compostos de Hall de entrada, cozinha, área de serviço, sala de estar/jantar, lavabo social, sacada/terraço com churrasqueira à carvão, circulação interna e 03 (três) suítes. O acesso às unidades autônomas se dará através da circulação, hall, elevador ou escadaria.

3.3.2. Casa de Máquinas, Barrilete e Reservatório Superior - Área reservada às instalações e máquinas do elevador, acesso aos reservatórios superiores para limpeza e manutenção.

3.3.3. Áreas de Lazer

3.3.3.1. Salão de festas - Decorado e equipado conforme projeto específico, com lavabo masculino e lavabo feminino.

3.3.3.2. Sala de Jogos – Espaço equipado conforme projeto específico.

3.3.3.3. Espaço Fitness – Espaço equipado conforme projeto específico.

3.3.3.4. Piscina externa - Solário com piso atérmico, deck de madeira e ducha.

3.3.3.5. Piscina interna – Piscina aquecida, lavabos, deck de madeira, piso cerâmico, sauna seca, sauna úmida e ducha.

3.3.4. Áreas de Apoio

3.3.4.1. Guarita 24h - Localizada na entrada do empreendimento, junto ao pórtico de acesso principal, conta com lavabo e espaço para mini copa exclusivo para funcionários (zeladoria/portaria/vigilância), portão eletrônico de acesso aos veículos e pedestres.

3.3.4.2. Lixeira - Localizada próximo à calçada, de acordo com os padrões solicitados pela concessionária local.

3.3.4.3. Central de Gás - Localizada próximo ao acesso principal, será executada conforme projeto específico.

3.3.4.4. Sistema de Esgoto - Será executado conforme projeto específico, elaborado de acordo com a legislação e normas vigentes.

4. ESPECIFICAÇÕES E ACABAMENTOS

Constituem a referência básica para o padrão do empreendimento. Qualquer alteração terá sempre o objetivo de melhorar o padrão do mesmo.

4.1. Instalações Provisórias

Serão solicitadas as instalações provisórias de água e energia elétrica conforme normas estabelecidas pelas fornecedoras locais. Todos os equipamentos necessários à execução da obra, tais como betoneiras, elevadores de carga, serra circular, etc., deverão ter suas instalações elétricas aéreas dimensionadas de acordo com sua capacidade e potência devidamente protegidos conforme as Normas de Segurança do Trabalho. Os alojamentos, refeitórios, vestiários, serão executados conforme PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho) pré-estabelecido.

4.2. Terraplenagem

Serão realizados serviços de terraplenagem visando adequar a topografia do terreno aos níveis de implantação das edificações.

4.3. Fundações

Serão do tipo direta, tendo como elemento de fundação uma sapata em concreto armado, dimensionada e detalhada no projeto estrutural e de fundações, após análise de dados obtidos pelos estudos geológicos.

4.4. Superestrutura

Será executada em concreto armado. As fôrmas utilizadas serão de madeira e chapas compensadas. O concreto apresentará como resistência característica mínima (F_{ck}) o valor estipulado em projeto específico e as armaduras serão confeccionadas em aços conforme detalhamento do projeto estrutural, com a utilização de espaçadores visando garantir o cobrimento mínimo estabelecido.

4.5. Vedações

As paredes de vedação serão em blocos cerâmicos (tijolo) assentados com argamassa de traço específico. Serão executadas vergas e contra vergas nos vãos de janelas/portas quando necessário.

4.6. Revestimentos

4.6.1. Revestimento nas Unidades Habitacionais

4.6.1.1. Apartamento Tipo

4.6.1.1.1. Living e Circulação:

- Paredes - Massa corrida e pintura acrílica sobre reboco;
- Pisos - Porcelanato;
- Teto - Massa corrida e pintura acrílica sobre reboco ou forro rebaixado de gesso;
- Rodapé - Madeira, PVC ou poliestireno na cor branca ou cerâmico/porcelanato (igual ao piso).

4.6.1.1.2. Lavabo Social:

- Paredes - Massa corrida e pintura acrílica sobre reboco.
- Pisos - Porcelanato.
- Teto - Massa corrida e pintura acrílica sobre reboco ou forro rebaixado de gesso.
- Rodapé - Madeira, PVC ou poliestireno na cor branca ou cerâmico/porcelanato (igual ao piso).

4.6.1.1.3. Sacada:

- Paredes - Textura e pintura acrílica sobre reboco.
- Pisos - Cerâmica ou porcelanato específico para uso em áreas externas.

- Teto - Massa corrida e pintura acrílica sobre reboco ou forro rebaixado de gesso ou madeira.
- Rodapé - PVC ou poliestireno na cor branca ou cerâmico/porcelanato (igual ao piso).

4.6.1.1.4. Cozinha:

- Paredes - Massa corrida e pintura acrílica sobre reboco.
- Pisos - Porcelanato.
- Teto - Massa corrida e pintura acrílica sobre reboco ou forro rebaixado de gesso.
- Rodapé - Madeira, PVC ou poliestireno na cor branca ou cerâmico/porcelanato (igual ao piso).

4.6.1.1.5. Lavanderia:

- Paredes - Revestimento cerâmico ou massa corrida e pintura acrílica sobre reboco.
- Pisos - Porcelanato.
- Teto - Massa corrida e pintura acrílica sobre reboco ou forro rebaixado de gesso.
- Rodapé - Madeira, PVC ou poliestireno na cor branca ou cerâmico/porcelanato (igual ao piso).

4.6.1.1.6. Banho Suítes:

- Paredes - Revestimento cerâmico ou massa corrida e pintura acrílica sobre reboco.
- Pisos - Porcelanato.
- Teto - Massa corrida e pintura acrílica sobre reboco ou forro rebaixado de gesso.

- Rodapé - Madeira, PVC ou poliestireno na cor branca ou cerâmico/porcelanato (igual ao piso).

4.6.1.1.7. Dormitórios:

- Paredes - Massa corrida e pintura acrílica sobre reboco.
- Pisos - Porcelanato.
- Teto - Massa corrida e pintura acrílica sobre reboco ou forro rebaixado de gesso.
- Rodapé - Madeira, PVC ou poliestireno na cor branca ou cerâmico/porcelanato (igual ao piso).

4.6.1.2. Áreas de uso Comum

4.6.1.2.1. Hall de Entrada (Vilas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8):

- Paredes - Massa corrida e pintura acrílica sobre reboco.
- Pisos - Porcelanato.
- Teto - Massa corrida e pintura acrílica sobre reboco ou forro rebaixado de gesso.
- Rodapé - Madeira, PVC ou poliestireno na cor branca ou cerâmico/porcelanato (igual ao piso).

4.6.1.2.2. Circulação (Vilas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8):

- Paredes - Massa corrida e pintura acrílica sobre reboco.
- Pisos - Porcelanato.
- Teto - Massa corrida e pintura acrílica sobre reboco ou forro rebaixado de gesso.

- Rodapé - Madeira, PVC ou poliestireno na cor branca ou cerâmico/porcelanato (igual ao piso).

4.6.1.2.3. Salão de Festas (Vilas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8):

- Paredes - Massa corrida e pintura acrílica sobre reboco.
- Pisos - Porcelanato.
- Teto - Massa corrida e pintura acrílica sobre reboco ou forro rebaixado de gesso.
- Rodapé - Madeira, PVC ou poliestireno na cor branca ou cerâmico/porcelanato (igual ao piso).

4.6.1.2.4. Guarita:

- Paredes - Massa corrida e pintura acrílica sobre reboco.
- Pisos - Porcelanato.
- Teto - Massa corrida e pintura acrílica sobre reboco ou forro rebaixado de gesso.
- Rodapé - Madeira, PVC ou poliestireno na cor branca ou cerâmico/porcelanato (igual ao piso).

4.6.1.2.5. Espaço Fitness:

- Paredes - Massa corrida e pintura acrílica sobre reboco.
- Pisos - Adequado para a prática do esporte no local (vinílico, emborrachado ou com protetor de piso).
- Teto - Massa corrida e pintura acrílica sobre reboco ou forro rebaixado de gesso.
- Rodapé - Madeira, PVC ou poliestireno na cor branca ou cerâmico/porcelanato (igual ao piso).

4.6.1.2.6. Garagem:

- Paredes - Textura e pintura acrílica.
- Piso - Concreto alisado ou polido.
- Teto - Massa corrida e pintura acrílica sobre reboco ou forro rebaixado de gesso.

Obs.: Revestimentos de pisos e paredes em cerâmica ou porcelanato serão da marca Portobello, Cecrisa, Eliane, Itagrês ou equivalente. As tintas utilizadas serão das marcas Suvinil, Kresil, Coral, Renner ou Sherwin-Willians.

5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS E MECÂNICAS

Serão executadas de acordo com o respectivo projeto e em conformidade com as normas técnicas e exigências da Concessionária de energia local. Os aparelhos de comando e as tomadas elétricas serão da marca Iriel, Siemens, Pial, Alumbra ou equivalente. Todas tomadas terão aterramento. Cada unidade autônoma terá tubulação para telefone e TV na sala e dormitórios.

O empreendimento será dotado de interfone da marca HDL, Intelbras, Thevear ou equivalente, com central na guarita e placa no acesso ao hall social, interligadas com as unidades autônomas e com pontos na academia, zeladoria e salão de festas.

O Portão para acesso de veículos será eletromecânico e com controle remoto ou tecnologia disponível.

Haverá espera para ar condicionado tipo *split* no living e dormitórios das unidades autônomas. Nas áreas comuns haverá esperas no salão de festas, cinema, garagem band, fitness e hall de entrada principal da Vila 8.

Nos banheiros das unidades autônomas serão previstos espera para ligação de chuveiro elétrico.

Haverá 1 (um) Elevador para cada bloco, com capacidade para 8 passageiros sendo da marca Atlas/Schindler, Otis, Thyssen-Krupp ou equivalente.

As vagas de veículos privativas receberão espera para instalação elétrica de alimentação de energia para carros elétricos.

Serão instalados conjunto de moto bombas para o recalque de água da cisterna para o reservatório superior, da marca Schneider, ABS, WEG ou equivalente.

6. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Serão executadas de acordo com o respectivo projeto e em conformidade com as normas técnicas e exigências da Concessionária de água local (CASAN), Vigilância Sanitária, Prefeitura Municipal de Florianópolis e Corpo de Bombeiros Militar.

Compreenderão as seguintes instalações básicas: água fria, água quente (espera), esgoto sanitário, pluvial, gás e instalações contra incêndio (hidrantes). Todas as tubulações e conexões de água fria, esgoto sanitário e pluvial serão em PVC ou PPR da marca Tigre, Amanco, Aquasystem ou similar. Nos sanitários dos apartamentos, as redes de água e esgoto correrão pelo teto ou piso até os shafts verticais.

Os efluentes dos sanitários após passagem pelas caixas, serão lançados na rede pública de esgoto através de sistemas de elevatórias de esgoto. O sistema de abastecimento de água das unidades autônomas será feito por gravidade ou sistema de bombeamento.

O reservatório exclusivo com água proveniente das chuvas abastecerá as torneiras de jardim. A água será recalçada por meio de bombas dos respectivos reservatórios (cisternas).

7. MEDIÇÃO INDIVIDUAL DE ÁGUA

Todas as unidades autônomas contarão com hidrômetros individuais.

8. MEDIÇÃO INDIVIDUAL DE GÁS

As unidades autônomas serão providas de abastecimento a gás tipo GLP, através de central equipada com tanques recarregáveis em regime de comodato

com a concessionária sendo um deles carregado, tudo de acordo com o projeto preventivo contra incêndio, projeto de instalação de gás, normas vigentes e as exigências do Corpo de Bombeiros Militar. A central ficará localizada em frente ao empreendimento e atenderá todos os blocos.

A medição será individualizada com os medidores localizados na área de circulação dos halls de elevadores dos apartamentos, protegidos com abrigo com registros de segurança correspondentes.

9. INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO

O empreendimento será provido dos seguintes sistemas de proteção contra incêndio e descargas atmosféricas: hidrantes de parede, hidrante de recalque, extintores de parede, iluminação de emergência, detector de fumaça nos ambientes onde o projeto preventivo contra incêndio indicar, sistema de alarme de incêndio e sistema de para-raios com receptores indicados em projeto específico.

10. IMPERMEABILIZAÇÕES

A obra receberá proteção através de impermeabilização onde a presença de água ou umidade possa vir a manifestar-se, a fim de se obter a estanqueidade total das áreas e superfícies expostas a essas, tais como: cortinas em concreto armado, vigas de baldrame, boxes de banheiro, terraços, cisterna, caixa d'água, floreiras, etc.

Todos os serviços serão executados por empresas especializadas, com materiais adequados a cada tipo de impermeabilização.

11. ESQUADRIAS

11.1. Esquadrias de Madeira

As portas de entrada serão em madeira maciça, as internas semi ocas, podendo ser das marcas Sincol, Multidoor, Pormade, Salvaro ou equivalente.

11.2. Esquadrias de Alumínio

As esquadrias em geral, portas de sacadas, janelas, basculantes, gradis e proteções serão em alumínio com pintura eletrostática. Haverá persianas nas janelas dos dormitórios.

12.FERRAGENS

As fechaduras das portas de entrada das unidades privativas serão em latão cromado ou alumínio, com cilindro da La Fonte, Pado, Papaiz ou equivalente.

As fechaduras internas serão do tipo gorge e as de banheiro tipo tranqueta também da La Fonte, Pado, Papaiz ou equivalente. Nas portas de correr será utilizado fechaduras adequadas para este sistema.

13.VIDROS

Todas as janelas receberão vidros transparentes, exceto os da lavanderia e banheiros que serão opacos. Em locais específicos, se necessários, serão aplicados vidros especiais.

14.LOUÇAS E METAIS

Nas unidades autônomas serão instaladas bacias sanitárias com caixa acoplada das marcas Deca, Celite, Incepa ou equivalente e acabamentos de registro cromados das marcas Deca, Fabrimar, Docol ou equivalente (Obs.: Não serão fornecidos lavatórios, torneiras, duchas e chuveiros).

Nas áreas comuns serão instaladas bacias sanitárias com caixa acoplada das marcas Deca, Celite, Incepa ou equivalente, lavatórios das marcas Deca, Celite, Incepa ou equivalente com torneiras e acabamento de registros cromados da marca Deca, Fabrimar, Docol ou equivalente.

15. PINTURA

15.1. Pintura Externa e Revestimento de Fachada

As fachadas receberão selador acrílico, textura e pintura acrílica, nas áreas em concreto aparente receberão tratamento específico.

16. COBERTURA

Serão utilizados telhado branco para minimizar a absorção de calor. A estrutura do telhado será em madeira maciça, angelim, cambará rosa ou equivalente.

17. PAISAGISMO ECOLÓGICO

Haverá um aproveitamento da vegetação nativa proporcionando uma forte interação com o empreendimento.

18. PROJETOS

18.1. Projeto Arquitetônico:

- EA+
- Arqº Darley F. Voltolini - CAU A17357-6

18.2. Projeto Estrutural, Projeto Hidrossanitário e Projeto Preventivo Contra Incêndio:

- Formatta Engenharia LTDA
- Engº Roberto Berg - CREA/SC 033731-3

18.3. Projeto de Climatização:

- Beck & Falk

- Engº Artur Beck Neto - CREA/SC 010872-3

18.4. Projeto Elétrico, Telecomunicação, TV, CFTV e Projeto Preventivo Contra Incêndio:

- Inovar Engenharia Elétrica LTDA
- Engº Fabiano Max da Costa - CREA/SC 63457-3

18.5. Responsável técnico:

- Engª Luciana Pandini - CREA/SC 057701-0

19. OBSERVAÇÕES GERAIS

Serão admitidas alterações tecnológicas pela Construtora durante a execução da obra, para substituição de sistemas ou equipamentos constantes no projeto aprovado, garantindo-se ao comprador vantagens com as possíveis mudanças, justificadas na relação custo-benefício, sem qualquer depreciação das qualidades técnicas originais, não correspondendo ao comprador qualquer ônus ou bonificação gerada por novas soluções.

Caso o proprietário opte por uma planta personalizada deverá solicitar no ato da assinatura as orientações necessárias. Todas as informações sobre garantias poderão ser observadas no Manual do Proprietário entregue juntamente com as chaves.

Nas unidades autônomas não serão fornecidos os equipamentos relacionados abaixo:

- *Torneiras;
- *Chuveiros ou duchas;
- *Bancadas de granito ou pias de louça;
- *Aquecedores;
- *Tanque;
- *Azulejo nas paredes da cozinha e lavabo;

Florianópolis, 29 de abril de 2020.

PROMITENTE VENDEDORA
Hantei Construções e Incorporações LTDA.

PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES)